

DOAÇÃO VIA DECLARAÇÃO

Guia rápido: Direcione parte do imposto do IR a Fundos!

*Limites: Até 3% do imposto devido para cada fundo (Criança/Adolescente e Pessoa Idosa), conforme regras vigentes.

1 Após o preenchimento da declaração, acesse o menu lateral “Doações diretamente na declaração”

2 Selecione o Fundo: “Criança e Adolescente (ECA)” ou “Pessoa Idosa”

3 Clique em **NOVO** e escolha a **Esfera do Fundo**: Municipal, Estadual ou Nacional

4 Selecione o Fundo e o valor da destinação (respeitando os limites do programa)

5 Confirme e verifique o “Resumo” da declaração para validar o registro da destinação

6 Entregue a Declaração 2026 e abra o menu “Imprimir”

7 **Selecione:** “DARF - Doações diretamente na declaração - ECA” e/ou “DARF - Doações diretamente na declaração - Pessoa Idosa”

8 Gere o DARF e pague até o prazo final de entrega do IR 2026 (ref.: 29/05/2026)

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração**

Doações Diretamente na Declaração - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano calendário de 2024, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas desta ficha.

Atenção:

- * Serão gerados Darfs com o CNPJ de cada fundo contemplado nas doações;
- * O vencimento é no último dia da entrega da declaração - não há parcelamento em quotas;
- * O Darf deve ser pago nos bancos ou caixas eletrônicos - não há opção para débito automático.

Criança e Adolescente Pessoa Idosa

Tipo de Fundo

Nacional Estadual Municipal

UF Município

Valor

Imprimir

- Declaração
- Rendimentos Recebidos de PF
- Recibo
- Darf do IRPF
- Darf de Multa por Entrega em Atraso
- Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA**
- Darf - Doações Diretamente na Declaração - Pessoa Idosa**

*Opcional: Se desejar direcionar a destinação a um projeto específico, envie um e-mail para a organização com o DARF da doação + comprovante de pagamento, seus dados de identificação/contato e inclua no texto uma frase afirmando a doação para a instituição.